

PORTARIA Nº 218/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES** como fiscal titular e a funcionária **PATRICIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel em regime de comodato.

Empresa: Telefônica Brasil S.A

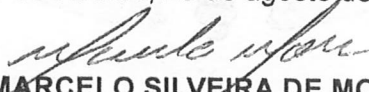
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Processo Administrativo nº: 2019/026683

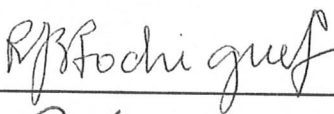
Vigência: 24/08/2022 a 18/11/2022.

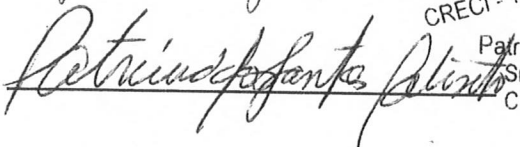
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:


Reynaldo José B. Rodrigues
Assessor Executivo
CRECI - 1ª Região/RJ


Patricia dos Santos
Supervisora Executiva
CRECI - 1ª Região/RJ